JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2523
03 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

GABINETE DO PREFEITO 2

PORTARIA Nº 106, 21 DE JANEIRO DE 2026. 2

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2.025 3

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2.022 3

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2.025 4

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106, 21 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Designa servidores para fiscalização de execução de serviços prestados – contrato nº 122/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o contrato nº. 122/2022 do Processo Licitatório Pregão nº. 078/2021 da empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da prestação de serviços terceirizados nas Secretarias onde os colaboradores estão lotados,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para fiscalização da execução dos serviços prestados em suas respectivas secretarias.

Art. 2º A gestão e fiscalização da prestação de serviços terceirizados do contrato nº. 122/2022 serão constituídas pelos seguintes servidores.

SECRETARIA	GESTOR	MATRÍCULA	FISCAL	MATRÍCULA
Administração	Juarez Afonso Ignacio	51271	Eli Batista Ferreira	36471
Assistência Social	Ester Rosana De Moura Da Costa	24991	Ana Paula Ribeiro Pelisson	25481
Cultura E Turismo	Luciana Masson	51281	Gisele Foz Moraes	51591
Educação	Atef El Kadri	51161	Milton Nogima	41121
Esportes, Recreação E Lazer	Claudio Marcos Gozzo	46391	Andre Rodrigues De Lima	46521
Gestão De Pessoas	Evely Aparecida Candido Zeferino	17601	Juliana Cruzatti Vicente	43211
Serviços Públicos, Obras e Viação	Junior Frederico Aliano	46401	Rafael Alves Da Silva	38931
Saúde	Leiliane De Jesus De Martini Lopes Vilar	33081	Maria Do Carmo Teixeira Mensato	44141
Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo	Gustavo Toneli De Sá	51151	Marcio Pedro dos Santos	25031

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 078, de 30 de janeiro de 2024.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 607dd19d-f971-41ec-bb81-3306ceb3907b

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ – ACAREI - CNPJ/MF: 04.829.357/0001-38.

Proc. Adm. nº 1.018/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 07/2.025 **– Contrato nº 34/2.025 – Protocolo n°** 2.384/2.026

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de instrutores para elaboração e condução de aulas com conteúdo artístico e cultural.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de **1,957202%** ao Lote 5 Contrato - INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM CAPOEIRA, equivalente a 375 (trezentos e setenta e cinco) horas aulas, na importância de **R$ 8.711,25 (oito mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos),** nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2.021.

· Acréscimo de **2,678571%** ao Lote 25 Contrato - INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM JUDÔ, equivalente a 450 (quatrocentos e cinquenta) horas aulas, na importância de **R$ 13.995,00 (treze mil novecentos e noventa e cinco reais),** nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2.021.

· Com esse acréscimo o valor do Contrato passará de R$ 1.772.040,40 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quarenta reais e quarenta centavos), para o valor de **R$ R$ 1.794.746,65 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 2 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: ef235ae2-ff1d-40dc-af95-6ccd9bade066

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BOM IMPRESSO EIRELI – CNPJ/MF: 14.867.938/0001-18.

Proc. Adm. nº 376/2.021 – Pregão Eletrônico nº 03/2.022 – Contrato nº 28/2.022 – Protocolo nº 1.226/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a confecção de materiais gráficos, papelaria e comunicação visual, tais como adesivos, plotagem, envelopamento, banners, placas e outros.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **02 de fevereiro de 2.027,** em consonância com o artigo 57, II, §2º e §4º da Lei nº 8.666/1.993 e na Cláusula Oitava do presente Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em **3,897870%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato, com esse reajuste o valor do Contrato passará de R$ 176.933,79 (cento e setenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), para o valor de **R$ 183.213,94 (cento e oitenta e três mil duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos).**

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 183.213,94 (cento e oitenta e três mil duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos),** para fazer frente ao período acima a ser renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: e13ebdfc-c90a-4380-8c35-fc166dd42812

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA:IBI+LABOR DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IBIPORÃ LTDA - CNPJ/MF: 40.152.911/0001-59.

Proc. Adm. nº 850/2.024 **– Inexigibilidade nº** 28/2.024 **– Contrato nº** 13/2.025 **– Protocolo n**º 2.134/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços de exames laboratoriais de analises clínicas e de imagem para as Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/DGSO, constantes na Tabela SUS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **16 de fevereiro de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Quarta do referido Contrato.

· Acrescentar ao valor do contrato a quantia de **R$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais),** para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: ecc528fa-1b54-4b79-b689-72bb7d930df8

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto do Termo de Apostilamento: Alteração de Fiscais - **Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde - **Protocolo nº** 2.428/2.026.

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· A substituição dos Fiscais dos Contratos abaixo relacionados.

LICITAÇÃO	OBJETO	Nº DO CONTRATO	RETIRAR	INCLUIR
Pregão Eletrônico nº 03/2.026	Contratação de empresa para realização de exames de apoio diagnóstico, para o Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã – CREMI, na especialidade de otorrinolaringologia, declarados mal sucedidos do Pregão n° 37/2.025.	Contrato nº 13/2.026	Amanda Oliveira Machado Piolla – Matrícula nº 90411	Carla Macedo Gomes Armelin – Matrícula nº 35471 - Manter os demais fiscais
Dispensa nº 47/2.025	Contratualização de Rateio das Despesas do Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.	Contrato nº 01/2.026	Amanda Oliveira Machado Piolla – Matrícula nº 90411	Carla Macedo Gomes Armelin – Matrícula nº 35471 - Manter os demais fiscais

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, os Contratos originais disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município Ibiporã.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos Contratos em epígrafe que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiporã, 02 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: ccee1fdb-ab6d-4a26-88ca-9ff7e37baba2

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-03T19:00:00-0300